PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

DECRETO Nº 7.845, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de permuta:

	Crédito adicional		**Anulação de Dotação**	
Dotação	**Funcional Programática**	**Dotação**	**Funcional Programática**	**Valor**
57	02.03.01 28.843 0000 0002 4.6.91.71.00 01.110.0000	56	02.03.01 28.843 0000 0002 4.6.90.71.00 01.110.0000	110.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de R$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transposição:

	Crédito adicional		**Anulação de Dotação**	
Dotação	**Funcional Programática**	**Dotação**	**Funcional Programática**	**Valor**
494	02.11.02 10.303 0013 2029 3.3.90.30.00 05.301.0001	487	02.11.02 10.302 0013 2028 3.3.50.85.00 05.302.0001	500.000,00
577	02.12.01 08.122 0006 2001 3.3.90.30.00 01.110.0000	625	02.12.02 08.244 0006 2041 3.3.71.70.00 01.110.0000	14.000,00
585	02.12.01 08.122 0006 2001 4.4.90.52.00 01.110.0000	625	02.12.02 08.244 0006 2041 3.3.71.70.00 01.110.0000	6.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 23 de outubro de 2026.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

VALENTINA JULIA FERREIRA BEZERRA
Secretaria Municipal de Governo

Documento assinado eletronicamente por **Michael Campos Cunha**, **Secretário**, em 23/10/2026, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos**, **Prefeito**, em 23/10/2026, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **Valentina Julia Ferreira Bezerra**, **Chefe de Divisão**, em 23/10/2026, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **2368575** e o código CRC **BD18D808**.

Referência: Processo nº 3509205.402.00014977/2026-36 SEI nº 2368575